



COMJUSP
Comissão dos Magistrados da
Justiça de Paz

OFÍCIO: **N057/2023**
São Paulo em 16 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente da CMSP

MILTON LEITE

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-900
E-mail: miltonleite@saopaulo.sp.leg.br
E-mail: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE APOIO DESTA NOBRE LIDERANÇA PARLAMENTAR PARA APROVAÇÃO NAS COMISSÕES E NA PLENÁRIA DA **PL 566/2023**, AOS JUÍZES DE PAZ.**

TRAMITAÇÃO: (https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD_MTRA_LEGL=1&ANO_PC_SS_CMSP=2023&COD_PCSS_CMSP=566)

Excelentíssimo Senhor Presidente **MILTON LEITE**

A **Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz – COMJUSP**, através do seu presidente, vem pela presente mui respeitosamente, desejar que este presente ofício, ao chegar o encontre saudável e com a necessária inspiração para fazer frente a tantos desafios que V. Ex.^a tem vencido desde que assumiu o cargo de **Vereador em nosso Município de São Paulo**, e a partir das premissas abaixo mencionadas, indagar-lhe o que se segue e solicito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a **Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz**, vem apresentar a V. Ex.^a as razões da importância da presente inclusão em pauta da **PL N° 566/2023** na Câmara Municipal de São Paulo, **AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE "PASSE LIVRE LEGAL" AOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DE PAZ (JUIZ DE PAZ E CASAMENTO), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAGISTRADOS que atualmente se dedicam nas **celebrações de casamentos nos cartórios extrajudiciais, nas pacificações das contendas através das mediações e conciliações no judiciário**, além de outras atividades previstas na legislação. **"ENTRETANTO, ATÉ HOJE EXERCENDO O SEU MISTER SEM NENHUMA REMUNERAÇÃO, RECONHECIMENTO E RESPEITO EM SUA ATIVIDADE. SIM, ATIVIDADE ESTA QUE EXISTE DESDE O PERÍODO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL, NO PERÍODO DO IMPÉRIO, NA REPÚBLICA E QUE OUTRORA ERA REMUNERADA, RECONHECIDA E RESPEITADA"**.

COMJUSP - COMISSÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DE PAZ

RUA CORIOLANO, 631 – CONJ. 42 – VILA ROMANA – SÃO PAULO – CEP: 05047-000 – CEL. (11) 9.9906-3309 – E-Mail: pimentajuiz@gmail.com



COMJUSP
Comissão dos Magistrados da
Justiça de Paz

A referida **PL 566/2023** vem corrigir em parte uma omissão constitucional gravíssima e justamente pela importância de sua matéria, esta Comissão requer auxílio do eminente **Presidente** desta nobre Casa Parlamentar para auxiliar nesta aprovação nas comissões e que seja posteriormente incluída na Ordem do Dia da **PL Nº 566/2023** neste Parlamento.

PROJETO ESTE DE CARÁTER SOCIAL, PARA AUXILIAR OS JUÍZES DE PAZ E CASAMENTOS EM SEUS DESLOCAMENTOS DIÁRIOS, PODENDO ASSIM USAR O PASSE LIVRE NO TRANSPORTE PÚBLICO.

Promovente: Ver. **Eliseu Gabriel** / Ver. **Aurélio Nomura**.

JUSTIFICATIVA

*Trata-se de justa e legítima reivindicação destes servidores da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**.*

*Em que pese haver previsão legal expressa para remuneração desta categoria, tanto na nossa Carta Maior em seu artigo 98, II, quanto no artigo 89 da Constituição do Estado de São Paulo, na prática conforme se observa da cópia do edital de concurso, anexa, os servidores desta categoria **não são remunerados e não recebem qualquer ajuda pecuniária dos órgãos competentes, seja do cartório de registro civil onde atuam, seja da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania onde estão legalmente nomeados, não obstante serem obrigados a arcar com todas as despesas necessárias ao seu deslocamento e alimentação.***

Deste modo, resta evidente a justa reivindicação, razão pela qual conclamo meus nobres pares para a aprovação da presente iniciativa.



COMJUSP
Comissão dos Magistrados da
Justiça de Paz

Com as considerações acima, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

A Referida Proposta possui apoio expresso de entidades representativas dos mais diversos segmentos da sociedade civil organizada e de órgãos públicos.

De modo que, não há contrariedade alguma em relação à sua inclusão, assim como não há impacto econômico no Município de São Paulo, pois já se encontra a estrutura para a confecção das autorizações / cartões, sendo a proposta positiva e vem a atender os direitos dos juízes de paz e casamentos que residem nesta **Metrópole de São Paulo**.

Assim, a **Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz** vem requerer a vossa prestigiosa atuação em prol da **PL Nº 566/2023**, a fim de corrigir em parte os direitos dos **Magistrados da Justiça de Paz – (Juiz de Paz e Casamento)**, conferindo a **Justiça de Paz** o passe livre nos transportes públicos nesta **Metrópole de São Paulo**.

Na condição de representante da **COMISSÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DE PAZ**, coloco-me a disposição para ir ao encontro do nobre **Presidente** em vosso gabinete, para assim agradecer pessoalmente e colocarmos o que vivemos e o que desejamos para uma sociedade mais **JUSTA**, através da nossa **JUSTIÇA DE PAZ**.

A **Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz** apresenta a V. Ex.^a desde agora os mais elevados votos de estima e consideração, tudo pede pelos Princípios Fundamentais do Direito **CONSTITUCIONAL** e **JUSTIÇA**.

Atenciosamente,

Marcos Roberto **PIMENTA**
Presidente da Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz

COMJUSP - COMISSÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DE PAZ

RUA CORIOLANO, 631 – CONJ. 42 – VILA ROMANA – SÃO PAULO – CEP: 05047-000 – CEL. (11) 9.9906-3309 – E-Mail: pimentajuiz@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: COMJUSP – Comissão do Magistrados da Justiça de Paz
Ofício N 057/2023

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Por intermédio de mensagem eletrônica, o Presidente da Comissão dos Magistrados da Justiça de Paz – COMJUSP, solicita apoio para aprovação do Projeto de Lei 566/2023, que autoriza a criação da "Carteira de Passe Livre Legal".

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa, para conhecimento.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto